



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA**

Edital nº 05/2018 – IFMT/ALF

Dispõe sobre a seleção de alunos para envio de seus currículos para a Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais do IFMT, com a finalidade de apresentação a representantes de Escolas e Universidades Americanas, durante a Feira EducationUSA, com o objetivo de buscar oportunidades de estudo nos EUA.

A Direção Geral do *Campus* Alta Floresta, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização e do Programa de Mobilidade Acadêmica, torna público o edital para seleção de alunos para envio de seus currículos para a Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais do IFMT, com a finalidade de apresentação a representantes de Escolas e Universidades Americanas, durante a Feira EducationUSA, com o objetivo de buscar oportunidades de estudo nos EUA.

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar alunos para envio de seus currículos para a Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais do IFMT, com a finalidade de apresentação a representantes de Escolas e Universidades Americanas, durante a Feira EducationUSA, organizada pela Rede EducationUSA, a rede oficial do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América, com o objetivo de buscar oportunidades de estudo nos EUA.

2. QUANTIDADE DE CURRÍCULOS SELECIONADOS

1.1 Serão selecionados os currículos de até **05 (cinco)** alunos.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

3.1 Para participar do processo de seleção, o aluno deverá atender a todos os requisitos abaixo:

- a) Estar regularmente matriculado;
- b) Apresentar coeficiente de rendimento superior ou igual a 6 (seis);
- c) Estar aprovado em todas as disciplinas cursadas;
- d) Ter integralizado, no mínimo, 20% e, no máximo, 80% do curso.

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será realizada, presencialmente, na Coordenação de Pesquisa e Extensão, entre os dias **20 a 23 de março de 2018**, das **08h às 12h e das 13h às 17h**, através do preenchimento do formulário de inscrição (**Anexo I**), acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar e Média Geral;
- b) Comprovação de Prestação de Serviço Voluntário;
- c) Comprovação de participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- d) Comprovação de fluência na língua Inglesa;
- e) Carta de Intenção, preenchida em formulário próprio (**Anexo II**) e escrita a próprio punho, respondendo à pergunta: "Por que devo receber uma bolsa?"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção ocorrerá em duas etapas:

- a) 1ª Etapa: Análise dos currículos e dados dos alunos preenchidos em formulário próprio;
- b) 2ª Etapa: Análise de Carta de Intenção e entrevista.

5.2 Será formada uma comissão de professores que realizará a análise das duas etapas.

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Na primeira etapa, a comissão analisará os seguintes documentos apresentados pelos candidatos:

- a) Histórico Escolar e Média Geral;
- b) Comprovação de Prestação de Serviço Voluntário;
- c) Comprovação de participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- d) Comprovação de fluência na língua Inglesa.

6.2 Na segunda etapa, a comissão analisará:

- a) A carta de Intenção, entregue no ato da inscrição, preenchida em formulário próprio (Anexo II) e escrita a próprio punho, respondendo à pergunta: "Por que devo receber uma bolsa?".
- b) O desempenho do candidato em entrevista.

6.3 Serão convocados para a 2ª Etapa os candidatos que obtiverem maior nota na 1ª Etapa, até três vezes o número de vagas (ou seja 15).

6.4 Em caso de empate, o critério de desempate a ser aplicado será a maior nota nos critérios abaixo:

- a) 1º Trabalho Voluntário;
- b) 2º Histórico Escolar;
- c) 3º Coeficiente de Rendimento.

6.5 Para cômputo da nota final, a Etapa 1 tem peso 3, Carta de Intenções peso 3 e Entrevista peso 4, conforme fórmula abaixo:

$$NF = \frac{(Etapa\ 1 * 3) + (CI * 3) + (Entr.* 4)}{10}$$

7. DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

7.1 Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

8. RECURSOS

8.1 O aluno terá direito a apresentar recurso à comissão de seleção no prazo estabelecido no cronograma.

8.2 Recursos apresentados fora do prazo e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA**

8.3 O recurso deverá ser apresentado presencialmente, na Coordenação de Pesquisa e Extensão, em formulário específico (**Anexo III**). Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

9. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

9.1 A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita no *site* do IFMT – *Campus* Alta Floresta (alf.ifmt.edu.br).

9.2 A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico.

9.3 Caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no *site* do IFMT – *Campus* Alta Floresta, durante todo o processo de seleção.

9.4 Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico relacoesinternacionais@alf.ifmt.edu.br.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O descumprimento de qualquer dos itens deste Edital acarretará a eliminação do aluno no processo.

10.2 Poderão ser aproveitados os candidatos classificados neste Edital para as demais oportunidades na área internacional do *Campus* Alta Floresta.

11 CRONOGRAMA

11.1 A presente seleção observará o Cronograma abaixo:

Etapa	Período
Inscrições	20/03/2018 à 23/03/2018
Análise da documentação dos candidatos	26/03/2018
Entrevistas	27/03/2018
Resultado Preliminar	28/03/2018
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	29/03/2018
Resultado Final	30/03/2018

12 CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Setor de Relações Internacionais do *Campus*.

Alta Floresta/MT, 19 de março de 2018.

Julio César dos Santos
Diretor Geral do IFMT – *Campus* Alta Floresta